PORTARIA Nº 179, DE 07 DE JUNHO DE 2021

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o art. 87, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004; bem como o atestado médico de 07 de junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder L*icença Maternidade* a servidora *LETÍCIA BRANGER FERRI,* ocupante do cargo efetivo de Psicóloga – Nível 6 – Referência A, Anexo 1 – Subanexo V – Serviços de Nível Superior, da Lei Municipal nº 044, de 21 de julho de 1997 e alterações posteriores.

Art. 2º. A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias será usufruída no período de 07 de junho de 2021 a 04 de outubro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 07 DE JUNHO DE 2021.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 11 / 06 / 2021, *Edição nº.* 3527 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda